



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

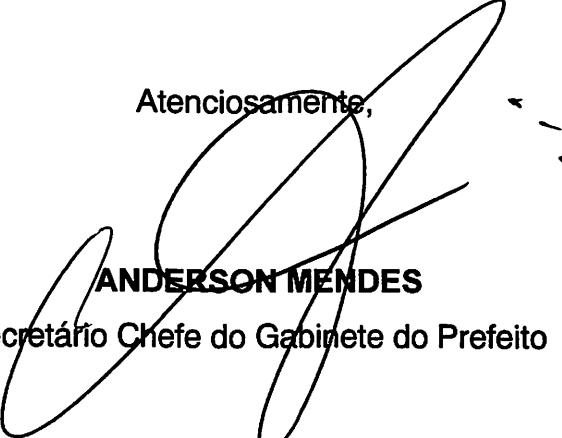
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 482/2020

Em 10 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 262/2020**, de autoria do vereador NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, referente às placas que proíbem a parada e o estacionamento de veículos na Praça Maria Zélia da Silva, no bairro Guilhermina, a Secretaria de Trânsito (Setran) afirmou ter recebido várias reclamações por meio do Departamento da Ouvidoria e por parte de municíipes que trafegam no entorno da referida praça. Após avaliação, a Setran constatou a necessidade das placas em questão e as implantou com o intuito de garantir ordenamento, fluidez e segurança no trânsito.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn